
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N.º 025/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.395/2022, em favor do(a) servidor(a) CICERO JOAO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.395/2022 ao(a) servidor(a) CICERO JOAO DA SILVA, portador(a) do RG nº 4XXXXXX7, SSP/PE, CPF nº 434.XXX.XXX-44, Efetivo, no cargo de VIGILANTE, Classe I, Nível I, registrado sob a Matrícula Funcional nº 11851-6, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Artigo 3º, inciso III, alíneas "a" e "b" e Artigo 7º, § 4º da Lei Complementar nº 1.519, de 01 de Agosto de 2022, conforme os documentos do Processo AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco, registrado sob o número 011/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de dezembro de 2025.

Agrestina / PE, em 05 de dezembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:8C4CE835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/12/2025. Edição 3987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>